

TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA OI MÓVEL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS UTILIZANDO PROTOCOLO IP MPLS, INTERLIGANDO AS REDES LOCAIS DOS FÓRUNS DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DO ACRE.

Processo nº: 0000697-61.2016

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com sede nesta cidade, na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Presidente, Desembargadora Denise Bonfim e a empresa OI MÓVEL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, situada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar -Centro, CEP 20.230-070, Rio de Janeiro - RJ, Tel.: (65) 3317-3110 / (65) 98454-0007, representado pelo senhor Lucas Ramos Carneiro, CPF nº 038.709.2016-17, RG nº M-8472144 SSP/MG e pela senhora Fabiula Martins De Moura, CPF nº 871.871.832-91, RG nº 906125 SSP/AC, em acordo de vontades, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com o amparo no Art. 65, § 2°, II, da Lei 8.666, de 21/06/1993, nas cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO -O presente termo aditivo tem por objeto RENOVAR, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do instrumento original, no período de 23 de janeiro de 2019 à 23 de janeiro de 2020, com valor mensal de R\$ 2.819,49 (Dois mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), no valor total dede R\$ 33.833,88 (trinta e três mil,oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). Conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. DE MESES	VALOR UNITÁRIO MENSAL ANTERIORMENTE	VALOR TOTAL ANTERIORMENTE	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL
03	Link Urbano de 10 Mbps: Forum de Bujari. BR 364, KM 28, N° 390, Bujari - Acre – CEP 69.923- 000.	MÊS	12	R\$ 2.735,24	R\$ 32.822,88	R\$ 2.819,49	R\$ 33.833,88
VALOR TOTAL					R\$ 32.822,88		R\$ 33.833,88

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente termo em igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 18 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por Lucas Ramos Carneiro, Usuário Externo, em 18/12/2018, às 09:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIULA MARTINS DE MOURA**, **Usuário Externo**, em 18/12/2018, às 09:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM**, **Presidente**, em 18/12/2018, às 12:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **0517462** e o código CRC **3E417D0E**.

Processo Administrativo n. 0000697-61.2016.8.01.0000

0517462v2

Criado por dala.nogueira, versão 2 por dala.nogueira em 18/12/2018 09:36:13.